



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 2077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 1, de 02 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 215.162,00 (Duzentos e Quinze Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 2, de 01 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 55.181,00 (Cinqüenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Um Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.162,00 (Duzentos e quinze mil e cento e sessenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 513 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 215.162,00 (Duzentos e quinze mil e cento e sessenta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.017 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	86.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.600,00
Total por Ação:	161.600,00
2.022 - GESTAO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	163.000,00
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS	

2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS	
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	18.962,00
Total por Ação:	18.962,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.962,00
701 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	

2.033 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00
Total Suplementado:	215.162,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	

2.007 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.162,00
Total por Ação:	19.162,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.162,00
400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2.008 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

=====

1.010 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	114.400,00
Total por Ação:	114.400,00

2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF / NASF / SB)

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	68.600,00
Total por Ação:	68.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	183.000,00

Total Anulado:	215.162,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO

CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

ROGERIO BOMFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.181,00 (Cinqüenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 513 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.181,00 (Cinqüenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2.007 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.1.90.94.00 / 00 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	881,00
Total por Ação:	881,00
Total por Unidade Orçamentária:	881,00

400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.400,00

501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

701 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

2.034 - GESTÃO DAS FESTAS

3.3.90.36.00 / 10 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
Total por Ação:	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO

CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 400,00

800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

2.036 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Suplementado: 55.181,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2020.

ROGERIO BOLFIM GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: 031263/O-5

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
CPF : 945.616.725-91